



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 699, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001778/2016-38, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: JÂNIO MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo Efetivo: Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural

Matrícula SIAPE: 1115747

Para: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União -

CGU

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 27, § 20, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.12.2016 - Seção 2.